DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais | **Outros atos**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Gabriel Monteiro-SP (COMDICA)
Rua Antônio Claps, nº 150 - Centro – Gabriel Monteiro/SP – CEP. 16.220-000
Fone (18) 3602-1191
E-mail: conselhos@gabrielmonteiro.sp.gov.br site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 01, de 01 de outubro de 2018.

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando que as conferências são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar e propor diretrizes para a implementação dos direitos da criança e do adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, na Rua Dos Lavradores, 220 – Centro – Gabriel Monteiro/SP - Salão Múltiplo-Uso, das 12:30hs as 16:00hs, tendo como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabriel Monteiro, 01 de outubro de 2018.

Vanderlei Antoninho Mendonça
Prefeito de Gabriel Monteiro

Célia Regina Talarico
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

Pregão Presencial nº 17/2018. Proc. nº 41/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios(carnes) através do Sistema de Registro de Preços. Encerramento: 18/10/2018 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 04 de outubro de 2.018.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Tomada de Preços nº 04/2018, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: J. N. EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI ME, classificada para objeto da licitação, pelo critério de menor preço global apresentado, pelo valor de R$ 89.949,98 (oitenta e nove mil, novecentos, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 03 de outubro de 2.018.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: J. N. EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Equipamento Social (duas academias ao Ar Livre), nos Conjuntos Habitacionais Afonso Carrilho Peres (CDHU "B1") e Avelino Batista Marabeis (CDHU "C"), promovidos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, Programa FEH – Fundo Estadual de Habitação. Valor R$ 89.949,98 (oitenta e nove mil, novecentos, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 04.10.2018. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Tomada de Preços 04/2018.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 04 de outubro de 2.018.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL